

VERBA PARA ATIVIDADE DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2013

VEREADOR
Lucas Aribé



Este espaço representa mais uma ação de promoção da transparência pública onde disponibilizamos para consulta os gastos mensais do nosso gabinete, garantindo a todos os cidadãos o acesso à informação clara e transparente de como utilizamos a Verba para Atividade do Exercício Parlamentar prevista na Resolução CMA nº 02/2011, estabelecida no valor de R\$ 15.000,00. A referida Verba indeniza as despesas com a execução de serviços e/ou fornecimento de materiais especificados na Resolução.

Esperamos com isso aproximar cada vez mais a população do nosso mandato além de contribuir para o fortalecimento da democracia, da coerência e da cidadania.

Os originais das notas fiscais e recibos registrados nos quadros mensais desta prestação de contas encontram-se arquivados no Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Aracaju (situado no Anexo localizado na Rua Itabaiana nº 174, Centro, em Aracaju/SE).



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RESOLUÇÃO Nº 02/2011

**Dispõe sobre a Verba para
Atividade do Exercício
Parlamentar (VAEP) e dá
providências correlatas.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º. Fica instituída a **Verba para Atividade do Exercício Parlamentar (VAEP)**

, composta pelas seguintes nomenclaturas:

I - Verba de Consultoria e Assessoria de Gabinete Parlamentar (VCAGP)

II - Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar (VIEP)

Parágrafo único. A Verba de que trata o "caput" deste artigo, será regida nos termos desta Resolução.

Art. 2º. O valor mensal da **Verba para Atividades do Exercício Parlamentar - (VAEP)**, fica estabelecido em até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo único. - Ato da Presidência estabelecerá o valor da **Verba para Atividades do Exercício Parlamentar (VAEP)**.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Art. 3º. A **Verba para Consultoria e Assessoria de Gabinete Parlamentar (VCAGP)**, pode ser utilizada pelo Vereador, exclusivamente, para fins de compensação de despesas, até o limite de 60% (sessenta por cento) da **VAEP**, com:

- I** - contratação de serviços de consultoria e assessoria na área jurídica;
- II** - contratação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de comunicação social e "marketing";
- III** - contratação de serviços de consultoria e assessoria na área de engenharia, incluindo perícia técnica;
- IV** - contratação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de agricultura, meio ambiente e recursos naturais renováveis e não-renováveis;
- V** - contratação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de economia, orçamento e finanças públicas.
- VI** - Contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços de consultoria e assessoria especializada para apoio ao exercício do mandato parlamentar, tais como: executores de pesquisa, pareceres, relatórios, laudos, auditorias, e outros serviços técnico- especializados que não possam ser elaborados pelas unidades da Câmara Legislativa.

Art. 4º. A **Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar (VIEP)**, pode ser utilizada pelo Vereador, exclusivamente, para fins de ressarcimento de despesas, até o limite de 40% (quarenta por cento) da **VAEP**, com:

- I** - combustíveis, lubrificantes, peças e manutenção de veículos automotores que sirvam ao Vereador no exercício da Atividade Parlamentar, até o limite de 30% (trinta por cento) da **VAEP**;
- II** - telefonia fixa e móvel, até o limite de 10% (dez por cento) da **VAEP**;
- III** - passagens aéreas de assessores, até o limite de 20% (vinte por cento) da **VAEP**;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

IV- envio de correspondência, até o limite de 5% (cinco por cento) da **VAEP**;

V - locação de veículos, até o limite de 40% (quarenta por cento) da **VAEP**;

VI - locação de imóvel para funcionamento de escritório de apoio à Atividade Parlamentar, até o limite de 15% (quinze por cento) da **VAEP**;

VII - contratação de serviços de gráfica para divulgação da Atividade Parlamentar, observada, em todo caso, a legislação eleitoral, até o limite de 20% (vinte por cento) da **VAEP**;

VIII - aquisição ou locação de "software" para utilização pelos respectivos Gabinetes e/ou escritório de apoio à Atividade Parlamentar, até o limite de 10% (dez por cento) da **VAEP**;

IX- aquisição de assinaturas de jornais, revistas e/ou outros periódicos, até o limite de 2% (dois por cento) da **VAEP**;

X - Aquisição de assinaturas de televisão à cabo e/ou de acesso a internet para o escritório de apoio à Atividade Parlamentar, até o limite de 2% (dois por cento) da **VAEP**;

XI - Contração de serviços de segurança pessoal privada, fornecidos por empresa especializada, até o limite de 20% (vinte por cento) da **VAEP**;

Parágrafo único. A **Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar (VIEP)**, de que trata esta Resolução, não pode ser utilizada ou empregada para fins de aquisição de materiais ou produtos classificados como permanentes.

Art. 5º. A **Verba para Consultoria e Assessoria de Gabinete Parlamentar - (VCAGP)** e a **Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar (VIEP)**, devem ser concedidas mediante requerimento padrão de compensação, que constitui o ANEXO I da presente Resolução com a sua respectiva identificação, dirigido ao presidente da Câmara de Vereadores.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

§ 1º. O requerimento referido no "caput" deste artigo deve ser instruído com um dos seguintes documentos:

I - nota fiscal e/ou fatura, segundo a natureza da operação, emitida dentro da sua validade, quando se tratar de pagamento a pessoa jurídica, admitindo-se recibo comum acompanhado da declaração de isenção de emissão de documento fiscal com citação do fundamento legal;

II - recibo devidamente assinado, do qual deve constar nome e endereço completos do beneficiário, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), e número do Registro Geral (RG) com indicação do respectivo órgão expedidor, comprovação de pagamento da Taxa de Locação e Funcionamento-(TLF), Certidão Negativa de Débito da Municipalidade vinculada ao prestador do Serviço e, ainda, a discriminação da despesa, quando se tratar de pagamento a pessoa física.

§ 2º. Os documentos referidos nos inciso I e II do § 1º deste artigo devem estar:

I - devidamente atestados pelo Vereador que estiver no exercício do Mandato, dando conta da efetiva prestação do serviço ou do real recebimento do material ou produto, responsabilizando-se o parlamentar pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada;

II - isentos de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas;

III - datados, contendo discriminação detalhada, por item de serviço prestado, ou material ou produto adquirido ou fornecido, não sendo permitidas generalizações ou abreviaturas que possam inviabilizar ou prejudicar a perfeita identificação da natureza da despesa.

§ 3º. Os documentos utilizados pelo vereador apenas devem ser objeto de compensação, mediante a **Verba para Consultoria e Assessoria de Gabinete Parlamentar (VCGP)** e a **Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar (VIEP)**, se forem apresentados:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

I - pagos, e relacionados no requerimento padrão de compensação;

II - originais, em primeira via, em nome do Vereador, emitido pela pessoa jurídica ou pela pessoa física que prestou o serviço ou forneceu o material ou produto.

§ 4º. Para fins de compensação, mediante a **Verba para Consultoria e Assessoria de Gabinete Parlamentar (VCAGP)** e a **Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar (VIEP)**, o requerimento padrão e respectiva documentação devem ser remetidos à Divisão Administrativa e Financeira - DAF, até o último dia útil do mês subsequente ao que se referir à despesa, observado o mês de competência da verba.

§ 5º. Recebido o requerimento padrão e a respectiva documentação, a Divisão Administrativa e Financeira, deve enviá-los para o órgão de controle interno, para fins de análise e pronunciamento, exclusivamente quanto à sua regularidade fiscal e contábil.

§ 6º. Após o procedimento referido no § 5º deste artigo, o requerimento padrão e a respectiva documentação, bem como o pronunciamento escrito do órgão de controle interno, dando conta da regularidade fiscal e contábil dos mesmos, devem ser encaminhados ao Setor de Orçamento e Finanças, para providências de pagamento.

§ 7º. O Setor de Orçamento e Programa será o responsável pela elaboração do demonstrativo com o detalhamento da despesa, conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução.

Art. 6º. As normas, orientações e/ou instruções regulares que, se for o caso, se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Resolução devem ser expedidas mediante atos da Mesa Diretora ou da Presidência da Câmara Municipal de Aracaju, conforme o caso.

Art. 7º. As despesas resultantes da aplicação ou execução desta Resolução devem correr à conta das dotações apropriadas, consignadas no Orçamento do Município para o Poder Legislativo Municipal.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

Art. 9º. Ficam revogadas as Resoluções 03/2001 e 01/2010.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 26 de maio de 2011.

**Emmanuel da Silva Nascimento
Presidente**

**Moritos da Silva Matos
1º Secretário**

**José Ivaldo Vasconcelos de Andrade
2º Secretário**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ANEXO I
REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 5º, da Resolução nº XX/2011)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome:

CPF:

Nº da Conta

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação da Pessoa Física/Jurídica	CNPJ/CPF	Tipo de Documento (NF, recibo)	Nº da NF, recibo, fatura)	Valor	Data de Pagamento

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante da Resolução nº XX/2011, solicito à Presidência o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ao) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada. _____

Data

Assinatura do Vereador:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VAEP
(Art. 5º, § 7º, da Resolução nº XX/2011)

VEREADOR

MES	ANO
-----	-----

DETALHAMENTO DAS DESPESAS APURADAS NO MES	VALOR
• Serviços de Consultoria e Assessoria (VCAGP)	
• Telefonia fixa e móvel (VIEP)	
• Locação de Veículos (VIEP)	
• Locação de Imóveis (VIEP)	
• Combustíveis e Lubrificantes (VIEP)	
• Passagens Aéreas (VIEP)	
• Envio de Correspondências (VIEP)	
• Serviços Gráficos (VIEP)	
• Aquisição e/ou Locação de Software (VIEP)	
• Aquisição de Assinaturas de TV a Cabo e/ou acesso a Internet, revistas, jornais e/ou periódicos (VIEP)	
• Contratação de Segurança Pessoal (VIEP)	
TOTAL DA DESPESA	
TOTAL DO RESSARCIMENTO	

Data ____/____/____	Assinatura do Vereador:
-------------------------------	--------------------------------

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 67028/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 01 e recibo	2.488,00	2.488,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. fevereiro 2013	1.600,00	1.600,00
3	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NF nº 2965 e recibo	329,66	329,66
TOTAL:					4.417,66	4.417,66

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 69708/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NF nº 37 e recibo	1.244,00	1.244,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. março 2013	1.600,00	1.600,00
3	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NF nº 3.131 e recibo	658,30	658,30
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	NF nº 22 e recibo	4.100,00	4.100,00
TOTAL:					7.602,30	7.602,30

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 73469/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 13 e recibo	1.244,00	1.244,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. abril 2013	1.600,00	1.600,00
3	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NF nº 3.267 e recibo	830,11	830,11
4	COMBUSTÍVEL	Comercial Presidente de Combustíveis Ltda	11.501.191/0001-40	NF nº 2.186 e recibo	170,36	170,36
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	NF nº 37 e recibo	4.100,00	4.100,00
6	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Nordeste Segurança Eletrônica Ltda	02.307.618/0008-09	NF nº 4.685 e recibo	156,00	156,00
7	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Leonardo Lisboa Dutra	14.538.984/0001-73	NF nº 01 e recibo	300,00	300,00
TOTAL:					8.400,47	8.400,47

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 80027/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 21 e recibo	24.05.13	1.244,00	1.244,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. maio 2013	27.05.13	1.600,00	1.600,00
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	NF nº 54 e recibo	23.05.13	4.100,00	4.100,00
4	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Nordeste Segurança Eletrônica Ltda	02.307.618/0008-09	NF nº 5.871 e recibo	27.05.13	120,00	120,00
5	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0001-79	NF nº 1500018691424 e recibo	31.05.13	5,73	5,73
6		TNL PCS S/A	04.164.616/0009-06	Fatura nº 44681179	31.05.13	112,49	112,49
7		TNL PCS S/A	04.164.616/0009-07	Fatura nº 44681179	31.05.13	381,64	381,64
TOTAL:						7.563,86	7.563,86

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 84144/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 29 e recibo	25.06.13	1.244,00	1.244,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. junho 2013	27.06.13	1.600,00	1.600,00
3	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NFS – e nº 3.488 e recibo	03.06.13	837,16	837,16
4	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NFS – e nº 3.590 e recibo	27.06.13	595,26	595,26
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	NF – nº 80 e recibo	25.06.13	4.100,00	4.100,00
6	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Nordeste Segurança Eletrônica Ltda	02.307.618/0008-09	NFS – e nº 7072 e recibo	27.06.13	120,00	120,00
7	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0001-79	NF nº 49187 e recibo	27.06.13	6,05	6,05
8		TNL PCS S/A	04.164.616/0009-06	Fatura nº 451.711.074	27.06.13	183,89	183,89
9		TNL PCS S/A	04.164.616/0009-07	Fatura nº 451.453.366	27.06.13	342,43	342,43
TOTAL:						9.028,79	9.028,79

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 88666/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 37 e recibo	25.07.13	1.244,00	1.244,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. julho 2013	29.07.13	1.600,00	1.600,00
3	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NFS - e nº 3.769 e recibo	30.07.13	632,44	632,44
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	NFS - nº 657 e recibo	22.07.13	4.100,00	4.100,00
5	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Nordeste Segurança Eletrônica Ltda	02.307.618/0008-09	NFS - e nº 8271 e recibo	26.07.13	120,00	120,00
6	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0001-79	NF nº 47682 e recibo	29.07.13	5,88	5,88
7		TNL PCS S/A	04.164.616/0009-06	Fatura nº 457339677	29.07.13	183,89	183,89
8		TNL PCS S/A	04.164.616/0009-07	Fatura nº 457119846	26.07.13	339,37	339,37
TOTAL:						8.225,58	8.225,58

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 93133/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 45 e recibo	25.08.13	1.244,00	1.244,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. agosto 2013	29.08.13	1.600,00	1.600,00
3	CORRESPONDÊNCIAS	ECT-Correios – Alves & Oliva Ltda ME	32.851.610/0001-95	Recibo nº 21	30.08.13	70,80	70,80
4	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NFS – e nº 3.929 e recibo	30.08.13	1.076,63	1.076,63
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	NFS – nº 661 e recibo	23.08.13	4.100,00	4.100,00
6	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Nordeste Segurança Eletrônica Ltda	02.307.618/0008-09	NFS – e nº 9485 e recibo	30.08.13	120,00	120,00
7	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0001-79	NF nº 1500019053305 e recibo	30.08.13	5,77	5,77
8		TNL PCS S/A	04.164.616/0009-06	Fatura nº 457119846	25.08.13	339,37	339,37
9		TNL PCS S/A	04.164.616/0009-07	Fatura nº 463995984	30.08.13	183,89	183,89
TOTAL:						8.740,46	8.740,46

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 97696/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 52 e recibo	23.09.13	1.244,00	1.244,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. setembro 2013	30.09.13	1.600,00	1.600,00
3	SERVIÇOS GRÁFICOS	Gráfica Editora J Andrade Ltda	13.007.646/0001-42	NFS - e nº 1.528 e recibo	23.09.13	2.300,00	2.300,00
4	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NFS - e nº 4.081 e recibo	27.09.13	1.074,35	1.074,35
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	Fatura nº 665	23.09.13	4.100,00	4.100,00
6	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Nordeste Segurança Eletrônica Ltda	02.307.618/0008-09	Fatura nº 10706	30.09.13	120,00	120,00
7	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0001-79	Fatura nº 19171978	30.09.13	5,28	5,28
8		TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	Fatura nº 19171978	30.09.13	183,87	183,87
TOTAL:						10.627,50	10.627,50

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 101793/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 62 e recibo	25.10.13	1.244,00	1.244,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. outubro 2013	30.10.13	1.600,00	1.600,00
3	SERVIÇOS GRÁFICOS	Gráfica Editora J Andrade Ltda	13.007.646/0001-42	NFS - e nº 62 e recibo	29.10.13	2.100,00	2.100,00
4	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NF nº 4.261 e recibo	30.10.13	896,40	896,40
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	Fatura nº 669	21.10.13	4.100,00	4.100,00
6	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Nordeste Segurança Eletrônica Ltda	02.307.618/0008-09	Fatura nº 11856	29.10.13	120,00	120,00
7	ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS	ECT – Correios Alves&Oliva Ltda - ME	32.851.610/0001-95	Recibo nº006/0004	19.10.13	39,20	39,20
8		ECT – Correios Alves&Oliva Ltda - ME	32.851.610/0001-96	Recibo nº003/0002	24.10.13	24,00	24,00
9		ECT – Correios Alves&Oliva Ltda - ME	32.851.610/0001-95	Recibo nº026/0024	24.10.13	16,00	16,00
10	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0001-79	NF e Fatura nº 45030	29.10.13	5,59	5,59
11		TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	NF e Fatura nº 45030	29.10.13	183,89	183,89
TOTAL:						10.329,08	10.329,08

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 106053/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NFS - e nº 71 e recibo	25.11.13	1.244,00	1.244,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. novembro 2013	29.11.13	1.600,00	1.600,00
3	SERVIÇOS GRÁFICOS	Gráfica Editora J Andrade Ltda	13.007.646/0001-42	NF nº 2038 e recibo	28.11.13	1.100,00	1.100,00
4	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NF nº 4.392 e recibo	28.11.13	309,25	309,25
5	COMBUSTÍVEL	Comercial Presidente de Combustíveis Ltda	11.501.191/0001-91	NF nº 2816 e recibo	07.11.13	157,84	157,84
6	COMBUSTÍVEL	J. F. Comércio de Combustíveis Ltda	11.440.349/0001-60	NF nº 1.862 e recibo	27.11.13	146,65	146,65
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	Fatura nº 674	20.11.13	4.100,00	4.100,00
8	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA	Nordeste Segurança Eletrônica Ltda	02.307.618/0008-09	Fatura nº 13060	07.11.13	120,00	120,00
9	ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS	ECT – Correios Alves&Oliva Ltda - ME	32.851.610/0001-95	Recibo s/nº	12.11.13	37,95	37,95
10	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Telemar Norte Leste S/A	32.851.610/0001-95	NF e Fatura nº 2896 B	27.11.13	6,38	6,38
11		TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	Fatura nº 478557538	22.11.13	643,63	643,63
12		TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	Fatura nº 484593680	27.11.13	183,89	183,89
TOTAL:						9.649,59	9.649,59

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - RESSARCIMENTO ATRAVÉS OP Nº 109596/2013

Nº DE ORDEM	FINALIDADE DA DESPESA	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA (FORNECEDOR)	CNPJ/CPF	TIPO DE DOCUMENTO (NF, RECIBO, FATURA)	DATA DO PAGAMENTO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO (R\$)	VALOR REEMBOLSADO (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Murilo Franklin Sobral Lima Júnior - ME	10.991.556/0001-40	NF nº 37 e recibo	25.12.13	1.244,00	1.244,00
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO	Manuel Oliveira Nascimento	021.517.405-44	Recibo aluguel ref. março 2013	17.12.13	1.600,00	1.600,00
3	COMBUSTÍVEL	São Paulo Revenda de Combustíveis Ltda	15.591.357/0001-69	NF nº 3.131 e recibo	17.12.13	708,94	708,94
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R&L Locações Empreendimentos e Serviços Ltda	08.489.457/0001-13	NF nº 22 e recibo	17.12.13	4.100,00	4.100,00
TOTAL:						7.652,94	7.652,94